



CRÉDITO

CRÉDITO AO INVESTIMENTO

Vantagens

- Crédito destinado ao Investimento das empresas;
- Prazo e montante negociável, de acordo com o período de recuperação de investimento objecto de financiamento;
- Período de carência flexível dependendo do período necessário para a conclusão do investimento e/ou capacidade da empresa cumprir com serviço da dívida durante a fase de investimento.

Público - Alvo

Clientes Empresas dos segmentos Retalho, Corporate e Institucionais

Finalidade

Crédito a médio e longo prazo destinado a financiar as necessidades de investimentos das empresas.

Características

Moeda: MZN; USD; ZAR; EUR.

Montantes: Flexível, dependendo das necessidades do Cliente, podendo ser disponibilizado em tranche única ou tranches múltiplas.

Prazo: Negociável, de acordo com o período de recuperação de investimento objecto de financiamento;

Período de carência de Capital: Flexível dependendo do período necessário para a conclusão do investimento e/ou capacidade da empresa cumprir com serviço da dívida durante a fase de investimento.

Garantias: As garantias (Reais/Pessoais) a serem prestadas e/ou negociadas, no âmbito da análise do pedido de crédito.

Titulação: Livrança em branco, subscrita pelo mutuário com assinaturas dos representantes com poderes suficientes para o acto reconhecidas presencialmente pelo notário.

Amortizações antecipadas: Permitido, com termos e condições aplicáveis e/ou negociáveis.

Condições de acesso:

Apresentação dos seguintes documentos gerais para abertura de conta:

- Original ou cópia autenticada do Alvará para o Exercício da Actividade ou Declaração do Alvará (válido);
- Original ou cópia autenticada da Declaração do NUIT (Número Único de Identificação Tributária) ou do Cartão NUIT do empresário;
- Original ou cópia autenticada da Certidão da Conservatória do Registo Comercial
- Original ou cópia autenticada do Certificado de Registo Comercial da empresa;

Aplicável aos Empresários em Nome Individual:

- Original ou cópia do Documento de Identificação do Empresário e/ou de quem estiver autorizado (s) a assinar a conta (caso exista);

Aplicável às Sociedades Anónimas:

- Original ou cópia da Escritura de Constituição/ Alteração dos Estatutos da Sociedade, ou do Contrato de Sociedade (caso exista);

- Cópia da Publicação dos estatutos no Boletim da República e da(s) sua(s) alterações (caso existam);
- Original ou cópia da Acta da Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Original ou cópia da Acta de nomeação dos assinantes da conta ou da Procuração que confere poderes aos representantes da sociedade para assinarem as contas bancárias;
- Original ou cópia dos Documentos de Identificação dos assinantes autorizados a movimentar a Conta;